



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000174/2026
Processo: 11390-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Institui o Programa Municipal de Rotas Acessíveis Prioritárias no Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 174/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos José de Souza, cuja proposição legislativa "Institui o Programa Municipal de Rotas Acessíveis Prioritárias no Município de Juiz de Fora".

O artigo 72, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - violência urbana e rural;

2 - direitos da criança e do adolescente;

3 - relações humanas;

4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;

5 - sistema penitenciário e egressos;



6 - políticas sociais e públicas.."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito aos objetivos da *Comissão de Direitos Humanos e Cidadania*, destaca-se que não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise.

Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

